



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07b4138e-952b-495a-b790-8c77b0d9410d

ITEM 39

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que ainda não foi possível finalizar a coleta de dados para elaboração da Reavaliação Atuarial 2020 (data base 31/12/2019) porque estamos aguardando que o Ente nos disponibilize as informações complementares e necessárias para confecção do DRRA.

Amaraji, 23 de ABRIL de 2020.

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira

Gerente de Previdência